



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

OFÍCIO Nº 015/2021

Novo Oriente – CE, 01 de julho de 2021

A Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente expediente para o fim especial de encaminhar cópias das seguintes leis:

- **Lei nº 826/2021**: Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, e desde logo agradecendo a atenção dispensada, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônia Mariana de S. Oliveira Torres
OAB/CE 31.366

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROCOLO

RECEBIDO EM: 01 / 07 / 20

Assinatura